



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 12 /2025

AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO

PARTIDO: DC

ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE PRANCHEAMENTO DA PONTE LOCALIZADA NA LINHA 106 SUL, PÉ DA SERRA DO TUNIQUINHO.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor EDILSON CRISPIN, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, a necessidades acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

A ponte localizada na Linha 106 Sul, no trecho conhecido como Pé da Serra do Tuniquinho, encontra-se necessitando de serviço urgente de prancheamento, em razão do desgaste das pranchas e das condições estruturais comprometidas pelo tempo e pelo intenso fluxo de veículos.

A referida ponte é essencial para o deslocamento de moradores, produtores rurais, transporte escolar e escoamento da produção agrícola da região. A situação atual gera insegurança aos usuários, podendo ocasionar acidentes e prejuízos materiais, além de comprometer o tráfego regular da via.

O prancheamento é medida preventiva e necessária para garantir maior resistência, segurança e durabilidade à estrutura, evitando problemas mais graves e custos maiores ao município futuramente.

Diante da importância da referida via para a comunidade local, solicitamos que a Secretaria competente adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC
Vereador/Autor